DECRETO Nº 2.692/2006

"NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 038/2005,

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados os novos membros do Conselho Fiscal junto ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo, indicados pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, em substituição a senhora **Kátia Cristina Vieira Candido Martins dos Santos**, passando a ser composto pela forma abaixo especificada:

I - Fica nomeado como titular do Conselho Fiscal acima especificado o senhor **João Batista da Silva,**

II – Fica nomeado como suplente do Conselho Fiscal acima especificado a senhora **Cecília Maria dos Santos.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 3448 EM 25/10/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DECRETO Nº 2.692/2006

"NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 038/2005,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Fiscal junto ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Publicos Municipais de Mundo Novo, indicados pelo Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação, em substituição a senhora Kátia Cristina Vieira Candido Martins dos Santos, passando a ser composto pela forma abaixo especificada:

I - Fica nomeado como titular do Conselho Fiscal acima especificado o senhor João Batista da Silva,

II - Fica nomeado como suplente do Conselho Fiscal acima especificado a senhora Cecília Maria dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

Cristovam Gonçalves torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente Pantanal/IMA-P, a Autorização Ambiental para Queima Controlada de Sapecagem na área de 48,40 ha localizado na Fazenda São Marcos Município de Inocência/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/06, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

"Dispõe sobre outorgar Título de Cidadão Jateiense ao Senhor BERNADINO DA COSTA BEZERRA"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, *no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, inciso IV do 13º, c/c o Artigo 17, inciso XV, ambos da Lei Orgânica do Município e Artigo 11, inciso XXVII do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Jateí aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadão Jateiense ao Sr. BERNADINO DA COSTA BEZERRA, Engenheiro Florestal.

Art. 2º - O Título outorgado ao Ilustre Cidadão, é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à população Jateiense.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ, MS, *em 24 de Outubro de 2006.*

- FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO -
Presidente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação [illegible]
PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano 2006.
ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 084/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2006

CONTRATANTES: Município de Santa Rita do Pardo – MS
Pantanalsul Projetos e Construções LTDA

OBJETO: Alterar o projeto inicial, de acordo com o novo projeto básico, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro readequado, sobre tudo o valor inicialmente contratado

VALOR: R$ 38.597,31

DATA: 04.10.06

FORO: Comarca de Brasilândia – MS

SIGNATÁRIOS: Flodir Barceiro de Souza pela Contratante
Sr. Paulo César Gonçalves pela Contratada

EDITAL

I. & I. DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA-ME, torna Público que Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Lic Simplificada – LS, para atividade de Comercio Varejista e Correlato localizada na Rua Iguassu nº 2360 – bairro Cohafaba II Plano, no município MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

---

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
MOACIR BATISTA DO NASCIMENTO- ME-
05.962.265/0001-94

Torna público que recebeu do INSTITUTO [illegible] AMBIENTE DE DOURADOS-IMAM- a LICENÇA SIMP[illegible] - LAS Nº. 020/2006 para finalidade de desenvolve[illegible] implantar e operar as instalações relativas às ativ[illegible] Comércio varejista de carnes, charque e Pro[illegible] Linguiças, com prazo de validade de 03 (três) anos da data de 25/09/2006, no local Rua Hayel Bom [illegible] 2215 Jardim São Pedro- Dourado-MS.

---

mos balão pula- na de bolinha na-elástica. Fo- 3320 ou 9939- o Fantástico das
30/10

CARTUCHOS HP
Compro vazios originais. Fones: 3421-6207/ 9999-5307
30/10

29/11

9428 Paulo 9282-7174 Vitor
24/11

COMPUTADOR POSITIVO
Dois meses de uso, monitor LCD, multifuncional HP na caixa. 9248-6839
25/10

AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÕES
CIRCUITO INTERNO DE TV
PORTEIRO ELETRÔNICO
VÍDEO PORTEIRO
CERCA ELÉTRICA
MONITORAMENTO 24H

c/corrente russa [illegible] rapia. Fortalecimento muscular c/corrente russa. Modelagem de sobrancelhas/ Depilação e banho de lua. 3422-6859/9932-8064
04/11

[illegible] gem, faça em débito bancário em até 12 meses. Funcionário Público Municipal (Dourados), Estadual e Federal. Baixas taxas de juros,

[illegible] 3452-7135/9973-4092
01/11

VENDO PIZZARIA/ RESTAURANTE
[illegible]

[illegible] 01 quente c/ 6 cubos e outro frio c/ 10 cubos. Fone: (67) 8423-7625
26/10

VENDO PANIFICADORA